



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 83/2023  
DATA: 06/06/2023

EMENTA: “INDICA QUE SEJA COLOCADO EM NOSSA PRAÇA CENTRAL E EM TODAS AS PRAÇAS EXISTENTES E AS QUE AINDA ESTÃO E CONSTRUÇÃO, PONTO DE TOMADA PARA USO DE CARREGADOR DE APARELHO TELEFÔNICO”.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROponentes: **O VEREADOR ROBERTO DA SILVA MELLO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. Apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

**O VEREADOR ROBERTO DA SILVA MELLO** que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

**Considerando** que pode ocorrer de nossos munícipes estarem fora de casa e a bateria do celular acabar;

**Considerando** que hoje o celular é uma peça fundamental de comunicação.

Pelas considerações acima, **INDICAR EMENTA: “INDICA QUE SEJA COLOCADO EM NOSSA PRAÇA CENTRAL E EM TODAS AS PRAÇAS EXISTENTES E AS QUE AINDA ESTÃO E CONSTRUÇÃO, PONTO DE TOMADA PARA USO DE CARREGADOR DE APARELHO TELEFÔNICO”.**

06 de Junho de 2023, Atílio Vivácqua – ES.

**Roberto Da Silva Mello**  
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Crência em Sessão  
Dia 06 / 06 / 23

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*